



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 293/2020



Solicita informações do Executivo, junto ao Órgão competente, sobre o acompanhamento psicológico periódico dos conselheiros tutelares do município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que verifique junto ao órgão competente, informações sobre o acompanhamento psicológico periódico dos conselheiros tutelares do município de Itapevi.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Justificativa



Esse requerimento tem por objetivo informações sobre o acompanhamento psicológico aos membros do conselho tutelar, dada a notória importância, responsabilidade e exposição dos mesmos, pois os membros do conselho tutelar tem como missão representar a sociedade na proteção e na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, contra qualquer ação ou omissão do Estado ou dos responsáveis legais, que resulte na violação ou ameaça de seus direitos, estabelecidos pelo ECA (Estatuto da Criança e do adolescente).

Se tratando disso os conselheiros tutelares que atendem as denúncias estão diretamente ligados com os problemas familiares, assim os mesmos ficam expostos ao desafio de separar uma criança ou adolescente do berço familiar e também a exposição dos problemas diversos relacionados aos responsáveis por essa crianças como exemplo, alcoolismo, drogas, violência doméstica, necessidade financeira e outras tantas, que acabam colocando os conselheiros em uma situação insalubre uma vez que esse contato continuo com situações tão delicadas pode vir a desencadear transtornos psicológicos tais como ansiedade depressão entre outros. Um estudo realizado pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP) mostrou de que forma os transtornos mentais podem estar ligados a pressões impostas no ambiente de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

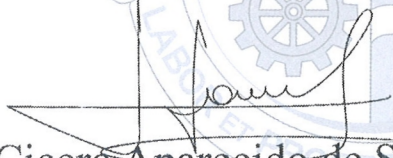
- Estado de São Paulo -

trabalho. Esta é a terceira razão de afastamento de trabalhadores pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Sendo assim, tal acompanhamento é de suma importância, para garantir a saúde dos conselheiros tutelares, o que consequentemente diminuirá possíveis afastamentos por doenças decorrentes de transtornos psicológicos, além disso vem a garantir a prestação de um atendimento com maior qualidade feita por profissionais em plenas condições de exercer suas atividades profissionais.

Reitero que a referida solicitação já foi realizada no requerimento número **952** de 2019.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 22 de janeiro de 2020.


Cicero Aparecido de Souza

Vereador Aparecido -  **podemos**
MUDAR O BRASIL

3º Secretário